



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00712 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS.**





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378/2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00712 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



## MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 SRP Nº 004/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Malhador**, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial Nº. 008/2019. SRP 004/2019

**OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, da frota de veículos da linha leve e pesada pertencentes a Prefeitura Municipal de Malhador e respectivas secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência.**

EMPRESA: **SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP**  
CNPJ: 33.903.814/0001-95

EMPRESA: SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP				FONE(79)999439436	
CNPJ: 33.903.814/0001-95				EMAIL: sobral.autocenter@hotmail.com	
END.: Av. Eng Gentil Tavares nº 185 CEP 49.055-260 Aracaju/Se					
OBJETO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO			Valor Unitário
		PREFEITURA	FMAS	FMS	
		R\$40.000,00	R\$10.000,00	R\$60.000,00	
Serviços linha leve	Hora/Homem				R\$80,00(oitenta reais)
Serviços linha Pesada	Hora/Homem				R\$180,00(cento e oitenta reais)
Valor total estimado: 110.000,00(Cento e dez mil reais)					

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeita **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial Nº 008/2019 SRP 004/2019** e **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Malhador, 19 de setembro de 2019

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita Municipal